## Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei		n. 0 057 / 89	
Comissão de		Justiça e Redação	
Parecer n.º	/ 89		

Temes para parecer e prejeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

Este é e nesse parecer, salvo melhor juizo.

Prazo Vencido em \_\_\_\_\_\_

MEMBRO Valdemar Jose de Silva

## Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	<u>-</u>	n.°	57 / 89	
Comissão de		Finanças e Orçamento		
Parecer n.º	, 8 <del>9</del>			

Temes para paracer e projete em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimente que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Este é o nesse paracer.

Prazo Vencido em\_\_\_\_\_\_

MEMBRO Adao Peres de Couz